

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 36/2025**

**CONTRATANTE:** SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

**CONTRATADA:** Baldram Engenharia Ltda.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica n.º 02/2025.

**DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião n.º 971, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, **Sr. MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/SP e do CPF n.º \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BALDRAM ENGENHARIA LTDA.**, com CNPJ n.º 48.554.618/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 182.297.059.112, estabelecida à Rua Maria Maffei de Souza Campos, n.º 92, Bairro Alto das Araras, na cidade de Araras/SP, neste ato, representada pelo **Sr. JOÃO EDUARDO DEZOTTI**, Diretor Proprietário, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/SP e CPF n.º \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original da Concorrência Eletrônica n.º 02/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL**

Fica consignado o presente termo de aditamento, mediante acordo entre as partes e em conformidade com as justificativas anexas, para a alteração da Cláusula Terceira do já citado Contrato, que passará a ter a seguinte redação a partir da presente data:

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão às contas de recursos próprios e recursos decorrentes do Contrato de Repasse n.º 954337/2023/MCIDADES/CAIXA, onerando as seguintes dotações orçamentárias dos exercícios vigente e subsequentes:

I) Dotação: 030102.175120042.1.134.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 5: Transferências e Convênios Federais. Valor: R\$ R\$ 927.968,99 (novecentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

II) Dotação: 030102.175120042.1.134.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 4: Recursos Próprios da Administração Indireta. Valor: R\$ 868.031,01 (oitocentos e sessenta e oito mil trinta e um reais e um centavo).



Página 1 de 2

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais cláusulas do referido Contrato original, ora aditado, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente Aditamento Contratual, por si e seus sucessores, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Leme, 13 de agosto de 2025.

**SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**

.....  
Maurício Rodrigues Ramos  
Diretor-Presidente

**Contratada:** Baldram Engenharia Ltda.

.....  
João Eduardo Dezotti  
Diretor Proprietário  
CPF n.º

**Testemunhas:**

1).....

2).....